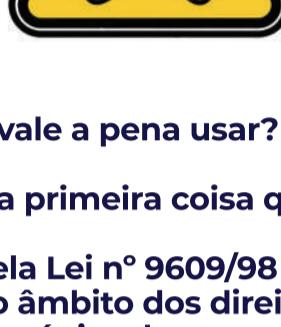


Vale a pena usar PROGRAMAS PIRATAS?

Edição nº17

Novembro/2021

O que é um programa pirata? De maneira simples, é aquele programa cuja cópia/utilização não foi autorizada.



A prática da pirataria é antiga e não restrita à área de informática: livros, discos e outras obras, das mais diversas, já eram “pirateados” há muito tempo.

Hoje em dia ter acesso a um programa pirata é algo relativamente fácil, ele está disponível para baixar/comprar num site da internet (a um custo bem menor do praticado pelo fabricante), ou é vendido por um ambulante, ou oferecido por um amigo/colega.

E vale a pena usar? Não.

E a primeira coisa que devemos lembrar é: pirataria é crime!

Pela Lei nº 9609/98 de 20 de fevereiro de 1998, os programas de computador ficam incluídos no âmbito dos direitos autorais, sendo proibidas a reprodução, a cópia, o aluguel e a utilização de cópias de programas de computador feitas sem a devida autorização do titular dos direitos autorais.

Sua violação é passível de ação criminal e de ação cível indenizatória, podendo o infrator ser detido (6 meses a 2 anos, ou até 4 anos de reclusão em caso de comercialização), além do resarcimento de perdas/danos ao titular do programa (os quais podem chegar a 3.000 vezes o valor do software).

Além das consequências legais diretas, há outros problemas que podem ter consequências até piores. Hoje em dia, cibercriminosos tem usado softwares piratas como uma forma de invadir os computadores de suas vítimas. Como eles fazem isso? Muitas vezes, distribuindo softwares piratas previamente infectados, seja em sites que fornecem softwares piratas “gratuitamente”, seja através de vendedores que vendem softwares ilegalmente. Quanto mais ele distribuir esse software infectado, maior a chance de ele infectar os computadores das pessoas.

E o que esses criminosos ganham com isso?

Podemos citar vários interesses:

- Utilizar o computador da vítima como “ponte” para atacar/tirar do ar ou até invadir empresas, sites governamentais e outras vítimas de maior interesse. Para piorar, muitas vezes o rastro da invasão aponta para o computador da vítima original, a qual pode ter muita dificuldade de provar que não foi ela quem praticou aqueles crimes;

- Capturar informações valiosas da vítima, como dados de cartões de créditos utilizados em transações online, documentos pessoais, senhas de acesso a bancos, e-mail, contas de acesso corporativo, etc;

- “Sequestrar” os dados do computador da vítima para posteriormente oferecer libertá-los mediante resgate, prática conhecida como ransomware, e que tem se tornado cada vez mais comum nos últimos anos. Várias pessoas e empresas já foram vítimas e os prejuízos no mundo todo hoje chegam a casa dos bilhões de dólares, pois os dados ficam completamente inacessíveis no sequestro.

Como podemos ver, a utilização de programas piratas (seja no computador ou num dispositivo portátil) pode oferecer muito risco aos usuários, com repercussões não só no âmbito pessoal quanto profissional.

E para reconhecer um programa pirata?

- Se você sabe que determinado programa é pago (ex: Microsoft Office, Autocad...) e ele está sendo oferecido gratuitamente (ou por um valor infinitamente mais barato), desconfie. Como diz o ditado popular: “quando a esmola é demais, o santo desconfia”.

- Na dúvida, pesquisar no site do fabricante ou lojas conhecidas qual o valor médio do programa, para ter uma ideia do preço.

- O antivírus que você tem no seu computador também pode dar alertas em sites que oferecem programas piratas, pois muitas vezes há também outras ameaças nessas páginas.

Fique ligado: no próximo mês,

falaremos sobre Esteganografia!